



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Conselho Superior

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (CONSU), REALIZADA NO DIA 20 (VINTE) DE JANEIRO DE 2021 (DOIS MIL E VINTE E UM), ÀS 08H30 (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS), NA SALA DE REUNIÃO VIRTUAL DO CONSU.

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, às oito horas e trinta minutos, na Sala de Reunião Virtual do Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora (Consu), regimentalmente convocado sob a Presidência do Professor Doutor Marcus Vinicius David com as presenças dos Conselheiros(as): Aline Araújo Passos; Ângelo Márcio Leite Denadai; Cláudio Roberto Fóffano Vasconcelos; Cristina Simões Bezerra; Eduardo Antônio Salomão Condé; Elcemir Paço Cunha; Eliete do Carmo Garcia Verbena Faria; Fabrício da Silva Teixeira Carvalho; Flávio Sereno Cardoso; Girlene Alves da Silva; Gislaine Santos; Henrique Antônio Carvalho Braga; Iluska Maria da Silva Coutinho; Janezete Purgato Marques; Jeferson Macedo Vianna; Jennifer Granja Peixoto; João Alberto Passos Filho; José Gustavo Francis Abdala; Lara Polisseni Rocha; Leonardo de Oliveira Carneiro; Luana Nascimento Lombardi; Luiz Augusto Bernardes Tegedor; Lyderson Facio Viccini; Marcelo da Silva Alves; Marcelo Silva Silvério; Márcio Roberto Lima Sá Fortes; Marconi Fonseca de Moraes; Marcos Tanure Sanábio; Marcus Vinicius David; Maria Ângela Ferreira Costa; Maria Cristina Vasconcellos Furtado; Maria das Graças Afonso Miranda Chaves; Maria Edna Fernandes Sena Neta; Marina Barbosa Pinto; Marise Pimentel Mendes; Nathane Fernandes da Silva; Núbia Aparecida Schapper Santos; Peterson Marco de Oliveira Andrade; Renata Mercês Oliveira de Faria; Rogério de Souza Sérgio Ferreira; Rosana Colombara e Schirley Maria Policário, realizou-se reunião extraordinária do Egrégio Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF). Havendo número legal, o Senhor Presidente deu início à sessão, a qual está sendo realizada remotamente, via sala virtual, tendo em vista o contexto da pandemia de Covid-19, e, portanto, a necessidade de se manter o distanciamento social. Preliminarmente saudou a todos, justificando a ausência das Conselheiras Alexandra Aparecida Seabra Eiras e Pâmela Emanuelle Julião. Também apresentou as razões pelo atraso da reunião, em função da solenidade de início da vacinação contra a Covid-19 que ocorreu na unidade Santa Catarina do HU/UFJF nesta manhã. A Prefeitura de Juiz de Fora (PJF) iniciou o seu plano municipal de imunização contra a Covid-19 e escolheu o Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF) como local para aplicação das primeiras doses. Quatro pessoas foram escolhidas como as primeiras a receber a dose da vacina, tendo a ação início pela técnica em enfermagem Denise Maria Rocha de Freitas, servidora do Hospital Universitário. A presidência salientou a importância e simbolismo da escolha, uma vez que a unidade representa o conjunto de iniciativas de enfrentamento à pandemia. Reforçou que o Hospital Universitário congrega instituições que são fundamentais, sendo a primeira delas: a ciência, que possibilitou o desenvolvimento de uma vacina em tão curto espaço de tempo; a Universidade Pública Brasileira, que tem sido proponente de várias iniciativas que têm sido importantes para enfrentar a pandemia; e a terceira, o Sistema Único de Saúde (SUS), que cuida e assiste a população que tem sido acometida pela Covid-19. Relatou que a cerimônia contou com a participação do

secretário de Estado de Saúde, Carlos Eduardo Amaral, da prefeita Margarida Salomão, da secretária municipal de Saúde, Ana Pimentel, do presidente da Câmara Municipal, Juraci Scheffer e do superintendente do HU em Juiz de Fora, Dimas Carvalho Araújo. A seguir, a mesa começou os trabalhos com a ordem do dia, sobre a situação orçamentária e os impactos nos contratos de terceirizados. Houve a apresentação ao Conselho Superior da atual situação orçamentária da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) e dos efeitos nos contratos dos trabalhadores terceirizados. O Senhor Presidente falou sobre o encaminhamento feito pela administração central, asseverando que não será feita a discussão da proposta orçamentária de 2021, em que pese às informações sobre o exercício do ano de 2020 e as projeções do orçamento para o ano de 2021. Comentou que o cenário é adverso, com redução dos recursos do tesouro, devido ao corte previsto no projeto de lei orçamentária, bem como a queda da receita própria, que vem ocorrendo desde o ano de 2020. Que a situação é bastante grave, e os dados envolvem o aspecto legal e jurídico relativos ao contrato de terceirizados, assim como ações que terão que ser tomadas no final desse mês de janeiro, considerando-se as restrições orçamentárias, a suspensão das atividades presenciais e o novo contrato com empresa prestadora de serviços licitada. Como dinâmica, revelou que será feita a apresentação dos dados orçamentários e depois, dada a palavra ao Conselheiro Eduardo Condé, Pró-reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças, para que também faça contribuições. Reforçou a preocupação com questões do ponto de vista legal e jurídico inerentes à realidade dos contratos dos terceirizados da instituição e quanto à proposta de encaminhamento, que a mesa fará para a deliberação do plenário. Solicitou à Secretaria Geral que iniciasse a projeção da apresentação feita pela Pró-reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, e adiantou que os dados possuem um nível de incerteza muito alto, uma vez que a Lei Orçamentária ainda não foi votada e temos dois cenários possíveis, com a possibilidade de sua aprovação da forma como foi proposta, com uma redução de 18% (dezoito por cento) em orçamento de custeio com relação ao ano de 2020 e, por outro lado, uma mobilização para que não ocorra essa redução. Que existe também a expectativa de não haver redução dos investimentos em educação e salientou que neste momento não ocorrerá na reunião a discussão sobre o orçamento de 2021 para a UFJF. Começou com um quadro comparativo sobre a evolução orçamentária desde 2016 até o ano de 2021, destacando algumas informações, dentre elas o crescimento dos recursos na ordem de 24% (vinte e quatro por cento). (Arquivo anexo). Pontuou sobre os principais grupos de despesas de pessoal, nos quais, nesse projeto de Lei Orçamentária, está previsto um crescimento de 54% (cinquenta e quatro por cento) no orçamento de pessoal, sendo um crescimento de despesa com inativos um pouco maior do que com ativos, sendo o valor de R\$ 232.000.000,00 (duzentos e trinta e dois milhões de reais) referentes a pessoal inativo e pensionista. Que o grupo de despesa que mais preocupa é o de custeio do tesouro, que conta com uma perda de 37% (trinta e sete por cento) em valor nominal no decorrer desses seis anos. Nesse grupo, chamou atenção para o Programa Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes), falando sobre sua forma de distribuição, em que a repartição dos recursos do Pnaes para as instituições é realizada com base na chamada “Matriz Pnaes”, que atualmente considera os índices estudante equivalente e Índice de Desenvolvimento Humano (IDH). Ponderou que o montante total destinado a todas as Universidades ficou constante durante o período, tendo agora em 2021 uma redução no importe de 18% (dezoito por cento), destacando não ter sido levada em consideração a correção inflacionária, e que no caso da UFJF, houve uma redução de 14% (quatorze por cento) em comparação ao início da série em 2016. Lembrou que entre os anos de 2016 e 2018 houve a oferta de recursos específicos para o campus avançado da UFJF em Governador Valadares para projetos especiais, o que não ocorreu mais em 2019, situação que foi amplamente discutida pelo Conselho e implicou na necessidade de a instituição fazer aportes para complementar o valor

necessário para aquele campus. Outro destaque pontuado foi o somatório de recursos relativos à capacitação, fomento de graduação e pós-graduação e funcionamento da IFES, parcela de recursos que é distribuído para as Universidades com base na Matriz Andifes. Relatou que em 2016 esses valores somados representavam R\$ 76.000.000,00 (setenta e seis milhões de reais) e hoje somam R\$ 54.000.000,00 (cinquenta e quatro milhões de reais), sendo esta perda de recursos não em função do indicador Andifes, e sim referente ao montante total alocado pelo Ministério da Educação (MEC) que teve uma forte redução em 2021. Justificou a razão pela qual o corte do valor destinado a Governador Valadares ter sido muito impactante, uma vez que é com essa parcela da Matriz Andifes que o campus contribuiu para o orçamento da instituição. O número de estudantes de Governador Valadares contribuiu para o cálculo da Matriz Andifes e representa em torno de 13% (treze por cento) dos estudantes da UFJF. Considerando ser outro campus, ter cursos da área da saúde, e ainda que se leve em conta aproximadamente 15% (quinze por cento) desses recursos, isso equivaleria a R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), e o campus avançado gasta esse valor em aluguéis. O que é alocado é o que se consome com aluguel, sendo os outros gastos necessários para seu gerenciamento muitos, verificando-se, assim, um caso de subfinanciamento grave para o referido campus. O fato explica-se pela situação da falta de uma sede própria e gasto com aluguéis de valores, que poderia ser vestidos em sua manutenção. Sinalizou que gostaria de fazer rápidos comentários, fazendo uma análise da situação da política econômica nesse período, retomando o ocorrido no final de 2016, quando foi aprovada a PEC do teto de gastos, que usou como referência o ano de 2017 e, assim, a seguir passamos a ter uma redução importante no orçamento. Em 2019, o Governo anunciou um corte de 30% (trinta por cento) no orçamento de custeio das Universidades, usando como critério o argumento de instituições que faziam muita balbúrdia, tendo isso ocorrido em abril de 2019. Tal situação gerou uma forte reação política no âmbito da educação pública, e a mobilização reverteu esse corte, fazendo com que pudéssemos passar o ano de 2020 sem essa redução, que está, entretanto acontecendo nesse momento em 2021, representada por um corte de quase 20% (vinte por cento). Que a lógica de fazer cortes no financiamento das Universidades Públicas permaneceu desde a emenda do teto de gastos, que traz como proposta cortes nas políticas públicas para fazer com que caibam naquilo que seria o tamanho previsto do Estado, limitado ao referido teto de gastos. O embate no Congresso terá que ser muito grande a fim de reverter tal situação, uma vez que, nesse momento, para recuperar a perda orçamentária para a Educação, seria necessário tirar recurso de outro local, e várias outras pastas estão sofrendo cortes, como por exemplo, o Ministério da Ciência e Tecnologia, cujo corte ainda é maior que o do Ministério da Educação. Comentou, ainda, que a Saúde tem um orçamento discricionário menor que em 2019, sem comparar com o ano de 2020, em razão da pandemia e, desta forma, será absolutamente impossível do ponto de vista econômico àquele Ministério atender às demandas sem revisão de orçamento. Os gastos no combate a pandemia estão enormes, e será preciso um orçamento adicional para o ano 2021, sendo muito provável que o Governo tenha que ceder com o teto de gastos ou tenha sensibilidade e crie um novo decreto de calamidade pública. Em primeiro, porque se o governo continuar insensível à perda de renda da nossa sociedade e não criar nenhum programa para reduzir esse profundo dano social, os índices de miséria e pobreza serão assustadores. Será preciso lançar um novo programa emergencial, sob pena de termos um contingente imenso de pessoas entrando em índices abaixo da linha de pobreza, fora os gastos com saúde, para combater a pandemia. O reitor citou a possível retomada de atividades presenciais no setor público, motivo pelo qual as Universidades não poderiam ter redução em seu orçamento, uma vez que uma série de medidas serão necessárias para a retomada das atividades e suas adaptações. Apontou a falta de uma discussão de política econômica com um comprometimento com a realidade, estando

o Ministério da saúde com um orçamento deficitário. Registrou ser esse o contexto de concepção de política econômica, de austeridade de teto de gastos, no redesenho de papel de Estado no Brasil atualmente, com um embate político muito forte. Afirmou que a crise da nossa instituição sempre foi atenuada em razão das receitas próprias, sendo que o debate sobre o orçamento foi sempre trazido ao Conselho, onde foi feito o alerta acerca da não perenidade dessas receitas, o que está ocorrendo agora. Relatou que houve uma queda grande de receita própria em 2020 e que há uma projeção de forte queda para 2021, em razão da diminuição dos projetos, algo que era preocupante; sendo assim, tendo ocorrido na atual conjuntura as duas coisas, a queda da receita própria e a redução do orçamento, há, uma projeção difícil para este ano. Ato seguinte, o reitor passou a palavra ao Conselheiro Eduardo Salomão Condé para que apresentasse informações sobre a execução de 2020 e a projeção para 2021 em alguns cenários. O Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças saudou a todos e expôs os estudos efetuados, apresentando dois cenários possíveis, considerando que o Orçamento 2021 ainda está em tramitação no Congresso Nacional. Tais cenários indicam déficit importante para este ano. Inicialmente, falou sobre a tabela geral então exposta aos Conselheiros, voltando-se para o orçamento de 2016 e fazendo um comparativo com a atual proposição, no qual o custeio do tesouro apresenta uma queda de R\$ 44.000.000,00 (quarenta e quatro milhões de reais) nominal. Salientou que essa diferença básica dá o dimensionamento do que aconteceu. Frisou que, se tivéssemos um orçamento nominal igual ao do ano de 2016, os problemas não existiriam ou seriam minimizados, e que em 2017 a área da Educação foi preservada, o que não aconteceu nos anos posteriores. Em relação aos gastos de capital, pontuou que o Governo Federal passou a praticar uma política, iniciada no Governo Temer, fruto da Pec do Teto de Gastos e da Reforma Trabalhista, de centralização e distribuição dos recursos. O Ministério da Educação (Mec) começou a manipular o orçamento de uma forma prejudicial às Universidades, sendo um caso exemplar o Capital do Tesouro, que em 2016 foi de R\$ 37.000.000,00 (trinta e sete milhões de reais), em 2017 de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), e teve uma redução de mais de 80% (oitenta por cento) nos anos posteriores. Que o total geral do orçamento até cresce, em razão dos gastos com pessoal e pela própria natureza da folha de pagamento, representando um crescimento de 24% (vinte e quatro por cento), porém, os outros cortes são maiores, e ainda não se falou em corte de folha de pagamento. A seguir, passou para a projeção dos estudos para o ano de 2021, destacando os anos de 2019 e 2020, com um comparativo dos gastos com diárias e passagens. Falou da redução das bolsas em função do término de projetos, sendo que as bolsas Proquali tiveram o valor praticamente mantido. Mencionou a situação da capacitação, de curso/concurso, das pessoas físicas, terceirizadas, das despesas fixas, despesas de comunicação, da locação de imóvel, do restaurante universitário, de material de consumo, de serviços externos e do aporte feito ao campus de Governador Valadares. Destacou a redução dos gastos com os trabalhadores terceirizados em razão das medidas provisórias ligadas à pandemia e outros ajustes que a medida provisória permitiu. Comentou sobre a diferença entre os dois anos abordados (2019 e 2020) destacando a redução de R\$ 29.000.000,00 (vinte e nove milhões de reais) no orçamento final. Lembrou que o Governo propôs para este ano de 2021 um orçamento ainda menor, com duas situações graves, sendo a primeira a previsão de uma redução de 18% (dezoito por cento) e a segunda o bloqueio de 40% (quarenta por cento) do orçamento, por conta do Teto de Gastos e da Regra de Ouro, pela qual a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital precisa de aprovação do Congresso. Assim, relatou que temos um impasse, e que neste momento o que está disponível do orçamento é a menor parte dele, uma vez que o Governo está liberando apenas 1/18 (um doze avos) do orçamento. Comunicou que a Comissão instituída para o acompanhamento das despesas orçamentárias da UFJF, buscando trazer proposições de redução dos gastos,

tem se reunido e discutido algumas propostas. Foram realizados alguns ensaios, destes, o primeiro trabalhou com 70% (setenta por cento) do que foi gasto em 2020 e 30% (trinta por cento) do que foi usado em 2019, imaginando-se que a maior parte do ano de 2021 não será de atividades presenciais (neste caso, foi trabalhada a hipótese de três meses de atividades presenciais) e foi apresentada uma descrição das despesas dentro dessa projeção, com um orçamento final no valor de R\$ 113.269.609,30 (Cento e treze milhões, duzentos e sessenta e nove mil, seiscentos e nove reais e trinta centavos). Também apresentou o outro cenário, destacando o déficit para a aplicação do Programa de Ingresso Seletivo Misto (PISM) deste ano no importe de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões), refletindo que será necessária uma redução de trinta por cento na tabela utilizada dentro de curso/concurso. Mencionou também as despesas com terceirizados, que terão um aumento de R\$9.800.000,00 (nove milhões e oito mil reais), sendo estimada nesse momento a redução da força de trabalho dos terceirizados, que é a maior despesa atual do orçamento, com situações específicas, não sendo sustentável o gasto vigente com terceirizados, apesar de a maioria dos salários não serem altos, ressaltando ser este um momento difícil de escolhas dentro do orçamento. Revelou que a discussão girou em torno das bolsas e dos trabalhadores terceirizados, com uma participação ativa da Pró-reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças (Proplan), na qual se concentram a maior parte dos contratos em questão, com uma proposta de despesa final no importe de R\$ 95.541.621,50 (noventa e cinco milhões, quinhentos e quarenta e um mil, seiscentos e vinte e um reais e cinquenta centavos). Por fim, descreveu os dois panoramas possíveis, levando em consideração a lei orçamentária anual e os restos a pagar de exercícios anteriores, com e sem o corte orçamentário anunciado pelo Governo. Assim sendo, assinalou que não há possibilidade de continuar com a mesma estrutura de gastos, devendo o orçamento ser ajustado, com a serenidade necessária, sendo os salários, despesa obrigatória, a única preservada nesse momento. Relatou que as opções expostas, dentro do atual cenário, foram as vislumbradas após árduo estudo realizado pela Proplan, em que pese o choque de realidade quando os números envolvem a vida da Universidade, que nesse momento luta pela sua sobrevivência, pela sua preservação, sob pena de uma queda de qualidade assustadora. A mesa retomou a fala, complementando as informações passadas sobre a situação dos trabalhadores terceirizados, considerando as restrições orçamentárias, a suspensão das atividades presenciais e o novo contrato com empresa prestadora de serviços licitada. Falou dos impactos sobre os contratos de terceirizados com esse prognóstico da execução orçamentária, que é uma questão urgente, que precisará de um ajuste inevitável. Retomou as comunicações trazidas ao Conselho no ano passado, em que foi realizado um arranjo nos contratos através das legislações criadas durante a pandemia da Covid-19 com o objetivo de garantir salário e empregos, sendo estratégias para evitar demissão: redução de carga horária de trabalho do empregado, em que a empresa reduzia até 70% (setenta por cento) a jornada de trabalho, sendo pagos pela empresa 30% (trinta por cento) e pelo Governo 70% (setenta por cento), assim como o afastamento do empregado, também nestes termos. As medidas provisórias permitiram estratégias compatíveis com a realidade, e estas foram utilizadas pela Universidade, como por exemplo, o contrato de motoristas da Instituição e a baixa demanda de atividades, situação em que a estratégia utilizada foi a redução da jornada para que não houvesse demissão. A legislação, entretanto, só vigorou até o dia 31 (trinta e um) de dezembro, sendo que a partir de primeiro de janeiro de 2021 as empresas deveriam retomar a carga horária integral dos empregados, com estabilidade compatível com o número de meses que a empresa se beneficiou. Comunicou que no presente mês, em razão disso, do setor de conservação e limpeza, trezentos trabalhadores se apresentaram e voltaram às atividades, sendo que estavam trabalhando com a redução de 70% (setenta por cento) da carga horária. Que existe uma grande pressão para que o Governo prorrogue a política e retome as medidas, uma

vez que as atividades econômicas não estão voltando ao normal, e em vários setores o comércio não está autorizado a funcionar. Reforçou que no momento outra realidade específica e impactante para a Instituição é a finalização do contrato com a empresa que presta serviço de apoio administrativo a diversas unidades acadêmicas e administrativas da UFJF, com término previsto para o dia 22 de janeiro do presente mês. A empresa que venceu a atual licitação não é a mesma que prestava serviços à Instituição e, desta forma, a anterior colocou os trabalhadores (um total de 210 (duzentos e dez) trabalhadores terceirizados) em aviso prévio, com a expectativa de serem contratados pela nova. . Explicou que a questão legal está na impossibilidade de se emitir para a empresa vencedora uma ordem de serviço determinando contratação imediata, já que não é possível justificar as atividades desempenhadas, que são quase essencialmente presenciais. Outra informação complementar repassada foi quanto ao processo de licitação que usa termo de referência para as remunerações das categorias, no qual foi realizado um ajuste, com um padrão salarial feito em dissídio, contendo inclusive a função de auxiliar administrativo, que pode ser terceirizada, visto já estar extinta. Explicou que a empresa apresentou uma proposta com um valor menor, baseado em dissídio coletivo, que após questionamentos foi avaliada pela Procuradoria Federal Junto à UFJF e validada. Fez o encaminhamento para que todas as unidades acadêmicas e administrativas que tenham trabalhadores terceirizados sob sua responsabilidade se reúnam com o Comitê a ser constituído pelas três pró-reitorias envolvidas com a pauta, Pró-reitoria de Orçamento, Planejamento e Finanças (Proplan), Pró-reitoria de Infraestrutura e Gestão (Proinfra) e Pró-reitoria de Recursos Humanos (Progepe). Justificou que a gestão de um contrato não pode ser feita de forma isolada da Pró-reitoria que cuida da gestão de pessoas e, por esse motivo, a Progepe passa a assumir a gestão administrativa desse contrato. Enfatizou que o foco da Pró-reitoria nesse momento é o dimensionamento de pessoal, com a gestão da força de trabalho mais estruturada para o contingente de trabalhadores. Que a decisão dos envolvidos deve se pautar em três pontos: primeiramente, sobre quais trabalhadores precisarão ser contratados imediatamente, em segundo lugar, quais são fundamentais (ainda que a admissão deva ser adiada até o retorno das atividades presenciais) e, por último, qual redução poderá ser feita do contingente. Ato seguinte, a mesa retomou dizendo que não haveria deliberação sobre o orçamento nesta reunião e, antes de abrir a pauta para manifestações, indagou o Conselheiro Marcos Tanure Sanábio ou a Conselheira Renata Faria se gostariam de fazer alguma observação adicional. Pediu desculpas ao Conselho por não ter solicitado antecipadamente autorização para a participação dos Pró-reitores adjuntos de Orçamento Planejamento e Finanças e de Gestão de Pessoas, Jucilene Melandre e Warleson Peres. A Conselheira Renata Faria, Pró-reitora de Gestão de Pessoas, pediu a palavra, saudou a todos para realçar a intenção da Pró-reitoria com a gestão do contrato em tela, que será de estabelecimento de critérios e maior proximidade com esse contrato, levando em consideração os conflitos com os servidores efetivos, a interlocução com os gestores para a locação e a interação em cada setor e unidade administrativa. Que no atual contexto adverso da pandemia, essa será uma situação que terá que ser enfrentada, demandando um trabalho conjunto em decisões que serão difíceis e precisarão de reflexões conjuntas para a busca das melhores saídas possíveis. O Pró-reitor de Infraestrutura e Gestão solicitou a correção do número de trabalhadores, que são duzentos e vinte, e se colocou à disposição para os esclarecimentos necessários. O Senhor Presidente agradeceu as contribuições e iniciou o regime de discussão com as inscrições. Diversos Conselheiros manifestaram sua preocupação com o momento financeiro de restrições e destacaram a importância de se defender a oferta do ensino superior público, gratuito e de qualidade, marcas da Universidade Federal de Juiz de Fora. Inscreveram-se os Conselheiros Rogério Ferreira, Ângelo Denadai, Flávio Sereno Cardoso, Cristina Simões Bezerra, Marina Pinto, Peterson Andrade e Lyderson Viccini. O Conselheiro Rogério

Ferreira, devido a problemas técnicos em seu áudio, não conseguiu se manifestar. O Conselheiro Ângelo Denadai cumprimentou a todos dizendo que em nome do Instituto de Ciências da Vida do Campus de Governador Valadares está extremamente sensível a este momento de crise, entendendo que sacrifícios são necessários. Contudo, para constar em ata, disse que gostaria de sublinhar que o Conselheiro está no Campus desde o seu início, quando as atividades iniciaram em novembro de 2012, e que desde esse período até o ano de 2016 o Campus de Governador Valadares não tinha financiamento próprio na Lei Orçamentária Anual (LOA), sendo os espaços utilizados alugados. Nos anos de 2016 a 2018, através de um conjunto de articulações, políticos da região conseguiram um orçamento específico para aquele Campus, no importe de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), de orçamento de capital. Que através de manobras da administração da Instituição a época, parte desse recurso foi transformada em orçamento de custeio, com a justificativa da continuidade das obras de construção da sede. Por uma razão, esse valor passou a se repetir na LOA nos anos seguintes, e em determinado momento isso se esgotou, passando o Governo a não mais repassar os valores. Em pesquisa realizada em outros Campis Avançados, puderam constatar que inexistente financiamento específico para Campus Avançados, bem como em análise das leis orçamentárias, sendo os repasses um ato discricionário das Universidades. O Conselheiro Flávio Cardoso saudou a todos, lamentando pela triste situação em que nos encontramos, falando da publicação do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) feita na data de hoje, da situação do aumento da inflação, do crescimento do desemprego, do momento pandêmico e do fim dos programas criados pelo Governo. Destacou que a situação dos terceirizados era uma tragédia anunciada, sendo eles os trabalhadores que mais sofrem na atual conjuntura. Que é um problema antigo que afeta a administração pública e as Universidades, que vários pesquisadores são unânimes em dizer que é o público que mais sofre com os menores salários, desvalorização da mão de obra e precarização. Em relação à redução de despesas, perguntou sobre as locações de imóveis, quanto ao restaurante universitário e quanto a não haver nenhuma alteração na rubrica de bolsas. Por fim, questionou se a criação do comitê já não seria um início de discussão do orçamento. O Conselheiro Rogério Ferreira cumprimentou aos presentes dizendo que o encaminhamento feito pela mesa exigirá serenidade e bom senso, elogiando a proposição, que é muito bem-vinda, e indagando sobre a previsão de início dos trabalhos. A mesa realizou alguns esclarecimentos, dizendo que o que foi exposto foi um ensaio, corroborando a particularidade do contrato dos terceirizados que está terminando. Passou a palavra à Conselheira Marina Pinto, que saudou a todos fazendo votos que a vacinação seja ampliada de forma efetiva. Externou sua preocupação com a situação apresentada quanto aos terceirizados, uma tendência que já tinha sido anunciada pela administração em reuniões anteriores e que se concretizou. Que os processos de trabalhos ainda serão impactados pela pandemia, e a organização da instituição será imprescindível, pedindo maiores esclarecimentos quanto à atuação e objetivo do comitê. Os representantes das entidades sindicais também salientaram a agenda de lutas contra a precarização e pelas condições de trabalho de servidores, professores e trabalhadores terceirizados. O Senhor Presidente respondeu aos questionamentos, falando do caráter específico do comitê, sobre a situação das despesas com bolsas e terceirizados e deu a fala a Pró-Reitora de Apoio Estudantil (Proae), Conselheira Cristina Simões, que avaliou a situação como grave e lembrou que esse cenário já é vivido há muito por diferentes instituições de ensino, tendo sido postergado na UFJF pelo trabalho da equipe de planejamento e gestão. O Conselheiro Peterson lamentou o falecimento da professora do Departamento de Nutrição, Professora Nízia Araújo Almeida, que fazia parte do grupo de integração ensino-serviço da UFJF com o Sistema Único de Saúde (SUS) em Governador Valadares. Destacou o envolvimento e engajamento da professora com a instituição e fez um agradecimento e

homenagem por todo seu trabalho. Lembrou-se da inutilidade da obra do Campus com o investimento de 64 milhões (sessenta e quatro milhões) sem benefícios reais para as atividades acadêmicas da universidade. Relatou que os aluguéis atuais são imprescindíveis para as atividades de ensino, pesquisa e extensão, sendo ainda insuficientes para atender demandas importantes, tais como as do curso de odontologia, que precisou modificar os procedimentos, para atendimentos em trios, pela falta de espaços adequados, e o curso de fisioterapia, que não suporta atendimentos com o quantitativo de estudantes, técnicos, professores e pacientes no mesmo espaço. Registrou ainda que os servidores atuais do Campus não podem ser penalizados devido à incompetência de gestões passadas, e que os esforços para o aprimoramento da estrutura não podem parar, pois o drama atual envolve trabalhadores e famílias dos estudantes. Destacou ainda a importância da memória da implantação do Campus em GV, ressaltando a ocorrência de alocação de servidores no Campus Sede, vagas essas conquistadas pela pactuação com o Ministério da Educação (MEC), enfatizando que ainda se perdem servidores para Juiz de Fora por motivos de saúde. Finalizou com o pedido de um planejamento de longo prazo para o Campus, sinalizando que reduzir os aluguéis neste momento não é possível. Convidou os conselheiros a visitarem Governador Valadares para conhecerem essa complexa realidade e pediu mais atenção para as questões relacionadas ao Campus, que na maioria das vezes são de alta complexidade e merecem devida reflexão para o impacto das decisões tomadas. O Conselheiro Lyderson Viccini saudou a todos, enaltecendo a administração pela proposta, pelo deslocamento do contrato, que passará a ficar a cargo da Pró-reitoria de Gestão de pessoas, pedindo discernimento nas decisões e também elogiando o trabalho histórico de dimensionamento de pessoal. Retomando a fala, a Presidência, após as manifestações, voltou ao encaminhamento, falando dos grandes desafios que virão pela frente e reapresentado o proposto, para que os diretores e gestores realizem estudos em suas unidades para planejamento da efetiva demanda por servidores terceirizados no atual momento em que funcionamos em regime de Ensino Remoto Emergencial (ERE) e, em um segundo momento, com o retorno das atividades presenciais, quando as condições epidemiológicas e sanitárias assim permitirem. O cenário financeiro também será analisado pela Comissão de Acompanhamento Orçamentário da UFJF, presidida pela Proplan, para deliberação futura do Consu, a partir de março. Não havendo novas manifestações e nada mais a tratar, o Senhor Presidente agradeceu ao Conselho a presença de todos e encerrou a presente reunião, que foi secretariada por mim, Bárbara Inês Ribeiro Simões Daibert, que para constar lavrei a presente ata, que dato e assino.

Juiz de Fora, 20 de janeiro de 2021.

Prof^a. Dr^a. Bárbara Inês Ribeiro Simões Daibert
Secretária Geral

Prof. Dr. Marcus Vinicius David
Reitor da UFJF

ATA APROVADA NA REUNIÃO DO DIA 26/03/2021.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério de Souza Sergio Ferreira**,



Conselheiro(a), em 26/03/2021, às 08:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandra Aparecida Leite Toffanetto Seabra Eiras, Conselheiro(a)**, em 26/03/2021, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Antonio Salomao Conde, Conselheiro(a)**, em 26/03/2021, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Simoes Bezerra, Conselheiro(a)**, em 26/03/2021, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eliete do Carmo Garcia Verbena e Faria, Conselheiro(a)**, em 26/03/2021, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Silva Silverio, Conselheiro(a)**, em 26/03/2021, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Schirley Maria Policario, Conselheiro(a)**, em 26/03/2021, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Colombara, Diretor (a)**, em 26/03/2021, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joao Alberto Passos Filho, Conselheiro(a)**, em 26/03/2021, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Otavio do Amaral Correa, Conselheiro(a)**, em 26/03/2021, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marise Pimentel Mendes, Conselheiro(a)**, em 26/03/2021, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline Araujo Passos, Conselheiro(a)**, em 26/03/2021, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Mercês Oliveira de Faria, Conselheiro(a)**, em 26/03/2021, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nathane Fernandes da Silva, Conselheiro(a)**, em 26/03/2021, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Martins Borges, Diretor (a)**, em 26/03/2021, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cristina Vasconcellos Furtado, Conselheiro(a)**, em 26/03/2021, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Augusto Santiago Cerqueira, Conselheiro(a)**, em 26/03/2021, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Roberto Lima Sa Fortes, Conselheiro(a)**, em 26/03/2021, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Angelo Marcio Leite Denadai, Conselheiro(a)**, em 26/03/2021, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Gustavo Francis Abdalla, Diretor (a)**, em 26/03/2021, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luana Luiza Nascimento Lombardi, Conselheiro(a)**, em 26/03/2021, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Peterson Marco de Oliveira Andrade, Conselheiro(a)**, em 26/03/2021, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pâmela Emanuelle de Melo e Costa Julião, Conselheiro(a)**, em 26/03/2021, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gislaine dos Santos, Conselheiro(a)**, em 26/03/2021, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria das Gracias Afonso Miranda Chaves, Conselheiro(a)**, em 26/03/2021, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Sergio Leao de Souza, Conselheiro(a)**, em 26/03/2021, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Foffano Vasconcelos,**



Conselheiro(a), em 26/03/2021, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Edna Fernandes Sena Neta, Usuário Externo**, em 26/03/2021, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lara Polisseni Rocha, Usuário Externo**, em 26/03/2021, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alvaro de Azeredo Quelhas, Conselheiro(a)**, em 26/03/2021, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cassiano Caon Amorim, Conselheiro(a)**, em 26/03/2021, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Tanure Sanabio, Conselheiro(a)**, em 26/03/2021, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Barbara Ines Ribeiro Simoes Daibert, Secretário(a) Geral**, em 26/03/2021, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius David, Reitor**, em 26/03/2021, às 19:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Augusto Bernardes Tegedor, Conselheiro(a)**, em 29/03/2021, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elcemir Paco Cunha, Conselheiro(a)**, em 29/03/2021, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo da Silva Alves, Conselheiro(a)**, em 29/03/2021, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lyderson Facio Viccini, Diretor (a)**, em 29/03/2021, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dimas Augusto Carvalho de Araujo, Diretor (a)**, em 29/03/2021, às 19:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Ferracini Cabral, Conselheiro(a)**, em 29/03/2021, às 21:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Cesar Nascimento, Conselheiro(a)**, em 30/03/2021, às 00:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Windson Mendes Carvalho, Conselheiro(a)**, em 30/03/2021, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Girlene Alves da Silva, Vice-Reitor(a)**, em 30/03/2021, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marconi Fonseca de Moraes, Conselheiro(a)**, em 30/03/2021, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Sereno Cardoso, Conselheiro(a)**, em 31/03/2021, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0313968** e o código CRC **56245FC8**.
